



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA ESTADO DO PARANÁ

12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal De Itambaracá - PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, **TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO** dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua *Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224*, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste edital, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:00, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias**:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Registro no órgão de classe;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado.
- s) Exame de colinesterase, para os candidatos aprovados no cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (referido exame poderá ser realizado gratuitamente perante a Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá, mediante agendamento prévio perante a Divisão de Recursos Humanos).

Importante:

- *As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.*

- *O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	JUSÉLIA BRAGA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
02	CRISTIANO MASSAO TASHIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá - Paraná
(43) 3543-1224 - contato@itambaraca.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/08/2021 – Edição 2318